



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.417

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 66, de 04 de fevereiro de 2013.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, e para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Municipal de Transporte e Transito de Dourados – AGETRAN, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal de Dourados, homologado conforme Edital nº 20, do Concurso Público nº 001/2012, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 66, de 04 de fevereiro de 2013.

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS
02	02º	RENATA DE LEON SERAPIAO
03	03º	JULIANA SILVA DE CARVALHO
04	04º	FELIPE MARANHO PINTO
05	05º	LARISSA IORIS
06	06º	ANALAURA PRAXEDES SOARES
07	07º	HOMERO SARTORI PROENÇA

08	08º	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS
09	09º	MARCELA MARIARAKAKI
10	10º	IVAN BARRIOS DA VILA
11	11º	FABIOLA SILVA SABINO
12	12º	ALINE DIAS SANABRIA

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Engenheiro Civil

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
02	02º	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS
03	03º	WILLIAN AJPERT
04	04º	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DECRETO "P" Nº 67 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Revoga Gratificação de Dedicção Exclusiva - SEMS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação de Dedicção Exclusiva da servidora Silvia Dias de Lima Caicara, lotada da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Dourados (MS), em 04 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS

EDITAL Nº 021 de 04 de fevereiro de 2013 – 1ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

JOAO AZAMBUJA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital nº 20 de 29/06/2012, publicado no Diário Oficial nº 3.273, de 29/06/2012 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto "P" Nº 66 de 04/02/2013, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico-pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade à Central de Perícias Médicas do Município, sito à Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da perícia

médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

1.2.1 Glicemia de jejum;

1.2.2 Hemograma completo;

1.2.3 Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;

1.2.4 Raio X da coluna, dorso lombar AP e Perfil, com laudo.

1.3 As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Escolha de Vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Norberto Mergarejo de Mattos (interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Sebastião Nogueira Faria (Interino)	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7758
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital nº 001/2012 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/2013 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2012, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

5.5.1 Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 04 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS
02	02º	RENATA DE LEON SERAPIAO
03	03º	JULIANA SILVA DE CARVALHO
04	04º	FELIPE MARANHO PINTO
05	05º	LARISSA IORIS
06	06º	ANA LAURA PRAXEDES SOARES
07	07º	HOMERO SARTORI PROENCA
08	08º	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS
09	09º	MARCELA MARIARAKAKI
10	10º	IVAN BARRIOS DA VILA
11	11º	FABIOLA SILVA SABINO
12	12º	ALINE DIAS SANABRIA

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Engenheiro Civil

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
02	02º	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS
03	03º	WILLIAN AJPERT
04	04º	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1335, Centro, Dourados/MS.

DIA: 14/02/2013 (quinta-feira) HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS
02	02º	RENATA DE LEON SERAPIAO
03	03º	JULIANA SILVA DE CARVALHO
04	04º	FELIPE MARANHO PINTO
05	05º	LARISSA IORIS
06	06º	ANA LAURA PRAXEDES SOARES

DIA: 15/02/2013 (sexta-feira) HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

07	07º	HOMERO SARTORI PROENCA
08	08º	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS
09	09º	MARCELA MARIARAKAKI
10	10º	IVAN BARRIOS DA VILA
11	11º	FABIOLA SILVA SABINO
12	12º	ALINE DIAS SANABRIA

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Engenheiro Civil

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
02	02º	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS
03	03º	WILLIAN AJPERT
04	04º	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANEXO III
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C, Departamento de Recursos Humanos

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 04/03/2013 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LIDIANE HAEBERLIN DE MORAIS
02	02º	RENATA DE LEON SERAPIAO
03	03º	JULIANA SILVA DE CARVALHO
04	04º	FELIPE MARANHO PINTO
05	05º	LARISSA IORIS
06	06º	ANA LAURA PRAXEDES SOARES

DIA: 05/03/2013 (terça-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Arquiteto

Carga Horária: 20 horas

07	07º	HOMERO SARTORI PROENCA
08	08º	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS
09	09º	MARCELA MARIARAKAKI
10	10º	IVAN BARRIOS DA VILA
11	11º	FABIOLA SILVA SABINO
12	12º	ALINE DIAS SANABRIA

CARGO: Gestor de Obras e Projetos

FUNÇÃO: Engenheiro Civil

Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	01º	LUCAS AUGUSTO MOTTA FIORENTINO
02	02º	JUAN HENRY POMPILIO ANDREUS
03	03º	WILLIAN AJPERT
04	04º	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis, criminais da Justiça Estadual e Federal e Eleitoral
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Atestado de Saúde Ocupacional (assinado pelo médico do trabalho)
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Brasil): cópia da frente do cartão

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

EDITAIS

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____
 Cargo: _____
 Função: _____
 Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/____/____
 Carga Horária: _____ Quadro: _____

1.2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____ pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
 Endereço: _____ nº _____
 Bairro: _____ Cidade: _____


DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA
Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração		
Nome: _____		
Endereço: _____	Fone: _____	
Cargo: _____	Referência/Classe: _____	
Quadro: _____	Regime Jurídico: _____	
Unidade de Lotação: _____		
Secretaria/Orgão: _____		

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de ____ cotas de Salário -Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
---	--	---

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): _____

Nestes termos,

Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

PORTARIAS

Portaria nº. 004/2013/AGETTRAN

Norberto Melgarejo de Mattos, Diretor Presidente Interino da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº. 3478 de 15 de setembro de 2011, com suporte no artigo 1º da Lei Municipal nº. 1632 de 06 de julho de 1990 e Decreto Pnº. 10 de 10 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 8º da Lei Municipal nº. 1.632, de 06 de Julho de 1990.

Resolve:

Artigo 1º: Convocar os taxistas, abaixo relacionados, a comparecer com seus veículos e documentos para a vistoria anual na Agetran, nas datas previstas.

RG	Taxista
1	VALDIR RIOS
2	OSMAR DIEGO DE ARAUJO
3	ODACIL DA COSTA BARBOSA
4	JOÃO VIRGULINO FERNANDES
5	ISAC DE OLIVEIRA
6	WILSON JUNIOR ARAÚJO
7	ILSON DIAS SANTANA
8	CLAUDIONOR MOYSES GADOTTI
9	OSVALDO YUITI YAMASHITA
10	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS
11	EUZÉBIO MARTINS DOS SANTOS
12	ANTÔNIO FELIZARDO DA SILVA
13	CHARLES DRESLER
14	SIDNEY FONSECA GRACIOTO
15	JOÃO MARINHO TEORO
16	RITA APARECIDA FERREIRA SOUZA
17	ODAIR PEREIRA DOS ANJOS
18	ROSIVALDO MACEDO DA SILVA
19	MOISÉS MEDEIROS
20	AGUIAR BARIN DE SOUZA
21	LUIZ CARLOS MARIANO DE LIMA
22	JOÃO CORREA ALBUQUERQUE
23	VILSON ANTUNES DE ARAUJO
24	JOSÉ MARIA DOS SANTOS
25	JOÃO ALEXANDRE ALVES
26	NILSON ANTUNES DE ARAÚJO
27	OSVALDO LIMA
28	LAERTE MOREIRA NANTES
29	JOSÉ CARLOS MARIANO DE OLIVEIRA
30	ZENITE PERES DA SILVA TAVARES
31	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
32	DANIEL DOS SANTOS SILVA
33	PEDRO DA ROCHA SANTOS
34	AGENTINO DOS SANTOS
35	LUCIANO DOS SANTOS FELICIANO
36	PAULO DE ALENCAR SERAFIM
37	LUIZ CALOS DE SÁ
38	RENATO FERREIRA ALVES
39	NILTON DIAS DOS SANTOS
40	JOÃO BORGES DOS SANTOS
41	GUSTAVO AQUINO
42	JURACI LIBÓRIO DE ALENCAR
43	JOÃO GONÇALVES SANTOS
44	MILTON SOUZA DE OLIVEIRA
45	ROSANA DA COSTA SILVA
46	JOÃO ROSA
47	ADÃO SOUZA MATHIAS
48	NELSON RAMÃO V. MATHIAS
49	PAULO ANTONIO MARQUES
50	WILSON BERNAL DE OLIVEIRA
51	FRANCISCO CLARINDO DE LIMA
52	ERLI FLAVIO KAZUKO GRAUTH

53	IRINEU RAMALHO
54	ANTÔNIO NESTOR BARRETO
55	ANTÔNIO VILELA DOS REIS
56	JUVENAL MARTINS COUTO
57	ADILSON FERREIRA QUINTAS
58	FABIO ROBERTO BARBOSA REAL
59	EUDULIA DELGADO MEDEIROS SILVA
60	FRANCISCO DOS REIS
61	JOSÉ MOREIRA FILHO
62	SIMONE ALVES DA SILVA
63	SILAS SOARES LEITE
64	NAILDA DA SILVA BARROS
65	FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
66	LUIZ DE SOUZA
67	FERNANDO VIEIRA CONDADO
68	JOÃO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO
69	BELMIRO DE SOUZA SOBRINHO
70	MOACIR SOARES LEITE
71	IVONE LANGE DRESSLER
72	ALDO SOUZA BARBOSA
73	LUIZ ANTÔNIO ALCALA CARVALHO
74	ALEXSANDRO RODRIGUES ROSA
75	TEREZA MIYAKO YAMASHITA
76	PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA
77	TEREZA MARIA PINHO ORTEGA
78	VANDERLEI PEREIRA BARROS
78	JOSÉ ANTONIO BATISTA COSTA
79	ABÍLIO PORTÊNCIO DE OLIVEIRA
79	OTÁVIO SODRE DA ROSA
80	JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS
81	VICTOR GUCCIONE OZUNA
82	EROSILDE RIBEIRO ARCE
83	REBERSON RODRIGUES ROSA
84	FRANCISCO GOMES DA SILVA
85	ADEMILSON FERREIRA DA SILVA
86	CLEITON TEODORO DE ALENCAR
87	LUCIVAL LEITE DE OLIVEIRA
88	WILSON URIAS MARTINS
89	EVANDRO DOTTI DE OLIVEIRA
90	OSVALDO MACHADO DE ARAÚJO
91	ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS
92	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
93	JUSCIANE CABRAL ROZA
94	EDERSON PEREIRA LOPES
95	ROBSON COENE GAUNA
96	LUIZ ANTONIO DE SOUZA LEÃO
97	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA
98	WANDER ALVES LEITE

Artigo 2º: Os taxistas deverão se apresentar na Agetran, situada na Avenida Marcelino Pires, 3930 – 1º Andar – Anexo ao Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares com seus respectivos veículos entre os dias 18 e 28 de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, no período de 7h às 11h e 13h às 17h, onde serão realizadas as vistorias na documentação pessoal e do veículo.

Artigo 3º - De posse do resultado da vistoria realizada, caso seja aprovado, o taxista receberá autorização para retirar o Alvará 2013, do qual deverá fornecer uma cópia a Agetran para posterior colagem do adesivo de vistoriado.

Artigo 4º: O não comparecimento para a realização da vistoria resultará em sanções administrativas, estando o mesmo sujeito a suspensão e até mesmo a cassação caso não regularize sua situação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2013.

Norberto Melgarejo de Mattos
Diretor Presidente Interino da Agetran

PORTARIAS**Portaria nº. 005/2013/AGETTRAN**

Norberto Melgarejo de Mattos, Diretor Presidente Interino da Agetran, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº. 3478 de 15 de setembro de 2011 e Decreto P nº. 10 de 10 de janeiro de 2013, com suporte na Lei Municipal nº. 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº. 042 de 18 de fevereiro de 1998.

CONSIDERANDO o descumprimento da Portaria nº. 001/2013/Agetran.

Resolve:

Artigo 1º: Ficam suspensos os mototaxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento à convocação para a realização da 1ª vistoria de 2013 nos veículos autorizados, bem como a apresentação de documentos estabelecidos na Portaria nº. 001/2013/Agetran.

Registro	Nome
029	Adriano Nonato dos Santos
086	Reginaldo Barros da Silva
093	Rony Petter da Silva
178	Dorgival Ferreira da Silva
362	Alfredo Lescano Vilhalba

Artigo 2º: Os mototaxistas suspensos terão do dia 8 a 18 de fevereiro, das 07h às

11h e das 13h às 17h para comparecer e realizar as vistorias dos veículos e apresentar os documentos necessários na Agetran, situada na Avenida Marcelino Pires, 3930, 1º Andar – Anexo ao Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares.

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido poderá acarretar na cassação do alvará de autorização para exploração dos serviços de mototáxi.

Artigo 3º - Conforme § 1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 os mototaxistas acima deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Finanças a multa de 100 (cem) UFIR's para, posteriormente, fazer sua vistoria junto a Agetran.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2013.

Norberto Melgarejo de Mattos
Diretor Presidente Interino da Agetran

RESOLUÇÕES**Resolução SEMAIC Nº. 001/2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 46 DA LEI COMPLEMENTAR 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa MINOHARA & MINOHARA LTDA – EPP (Mercearia Universitária) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 023 (zero, vinte e três).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, dos seguintes produtos:

Segue abaixo a listagem dos produtos aprovados para fabricação e os respectivos rótulos.

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Linguiça mista	0058/2013/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.
2	Linguiça Bovina	0059/2013/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.
3	Linguiça Bovina com Mussarela	0060/2013/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, pesado na presença do consumidor.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOURADOS

Dourados/MS, 31 de janeiro de 2013.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

LICITAÇÕES**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2013/SEMAID**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação do “Aviso de Chamada Pública”, veiculado no Diário Oficial do Município nº 3.415, página 02, do dia 01/02/2013, tendo como objeto a “CREDENCIAMENTO de empresas para a implantação de Sistema para Gestão de Margem Consignado, para possibilitar a solução em tempo real de controle e automatização, via internet, do desconto facultativo em folha de pagamento e da margem consignável dos servidores, no momento da tomada de empréstimo junto às instituições consignatárias”.

ONDE SE LÊ: “O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação”.

LEIA-SE: “O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul Por intermédio da Secretaria Municipal de Administração”.

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2013.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 997, de 07 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 471/2012/DL/PMD, tendo por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE

DOSIMETRIA, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICAS E UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO”, que teve como vencedora e adjudicatária nos lotes 01 e 02, a proponente PRO RAD CONSULT. EM RÁDIO PROTEÇÃO S/S LTDA.

Dourados (MS), 08 de janeiro de 2013.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 020/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 425/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de trabalho técnico social no Residencial “Dioclecio Artusi II”, com recursos provenientes do contrato SIAPF Nº 304.793-13 /2010/MCIDADES/ CAIXA – Programa “Minha Casa Minha Vida”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente QUETAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, com valor global da proposta de R\$ 132.734,59 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Dourados (MS), 04 de fevereiro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Claudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 02 (dois) meses, com início em 06/02/2013 com previsão de vencimento em 05/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Quimisul Produtos para Limpeza Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 02 (dois) meses, com início em 06/02/2013 com previsão de vencimento em 05/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Rt Sakai & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido por mais 02 (dois) meses, com início em 06/02/2013 com previsão de vencimento em 05/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Nasa Tec Transportes Rodoviários Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 141/2011.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo ao valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, iniciando-se a partir de 28/11/2012 e término previsto para 28/02/2013.

O valor acrescido de R\$ 22.499,40 (vinte e dois quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.38. – Serviços de Transportes de Pessoas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 525/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Auto Posto San Cristóvão Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 142/2012

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico a Saúde

2090. – Atenção a Rede Básica de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

10.124.12. – Controle Social na Gestão do SUS
2084. – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
10.122.11. – Gestão Administrativa
2082. – Suporte Administrativo
10.304.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2098. – Ampliação das Ações de Vigilância e Controle Sanitário
2101. – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde
2103. – Manutenção do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento
33.90.39.41 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.890,20 (Sessenta e seis mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pollo Hospitalar Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 154/2012

OBJETO: Aquisição de equipamento e material hospitalar, para atendimento das necessidades do setor de imagem do Posto de Assistência Médica – PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção Especializada

2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

44.90.52.03. – Aparelhos, equipamentos e utensílios médico - hospitalar

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.24 – Material Hospitalar

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.625,30 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mercado Lumer Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 065/2012.

OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha (copo plástico), objetivando atender a implantação do Projeto de Esporte e Lazer da cidade – PELC, a ser desenvolvido na Vila Olímpica da Reserva de Dourados, de acordo com o convênio nº 764.589/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

1078. – Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias Indígenas

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.15. – Material de copa e cozinha

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.940,40 (Um mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 551/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Convite nº 066/2012.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, didático e educativo, objetivando atender a implantação do Projeto de Esporte e Lazer da cidade – PELC, a ser desenvolvido na Vila Olímpica da Reserva Indígena de Dourados, de acordo com o convênio nº 764.589/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos
1078. – Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias Indígenas
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.50. – Materiais Esportivos e afins
33.90.30.08. – Materiais didáticos, educativos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.760,70 (Cinco mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cláudio Barbosa - EPP.

PROCESSO: Convite nº 062/2012
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender o Programa de Saúde Mental.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015. - Atenção Especializada
2095. – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.04. – Gêneros de Alimentação em Geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.140,00 (Trinta e três mil cento e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Martins & Teles Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 068/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento de alimentação, objetivando atender formadores e participantes que atuarão na implantação do Projeto de Esporte e Lazer da cidade – PELC, a ser desenvolvido na Vila Olímpica da Reserva Indígena de Dourados, de acordo com o Convênio nº 764.589/2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
27.812.105. – Esporte: Direito de Todos
1078. – Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer nas Aldeias Indígenas
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.949,60 (Dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pae Planejamento Ltda.

PROCESSO: Convite nº 071/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de estudos hidrológicos em (cinco) travessias para implantação de pontes de concreto armado no perímetro urbano da cidade de Dourados (MS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura
2021. – Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município
44.90.51.00. – Obras e Instalações
44.90.51.01. – Estudos, Projetos e Gerenciamento
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2013.
Secretaria Municipal de Administração.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicado no Diário Oficial do Município nº. 3.406, 21 de janeiro de 2013, pág. nº. 02 com relação à Portaria nº. 014/2013 do servidor LUDGERO PIMENTEL.

Art. 1º - Onde consta, Portaria 014/2013, passe a constar, Portaria 016/2013.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 23 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, resolve rerratificar o extrato de portaria de CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA, publicado no Diário Oficial do Município nº. 3.406, 21 de janeiro de 2013, pág. nº. 02 com relação à Portaria nº. 015/2013 da servidora MARIA INEZ MENDES DA SILVA.

Art. 1º - Onde consta, Portaria 015/2013, passe a constar, Portaria 017/2013.

Ratificam – se os demais termos do extrato.

Dourados - MS, 23 de janeiro de 2013.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente – PREVID

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefício – PREVID

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **21 DE JANEIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
43831-1	DENISVALDO RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	GMD	052/2013				30	11/01/2013	09/02/2013
47761-1	DILMA DA SILVA	GMD	053/2013				32	28/01/2013	28/02/2013
114760202-1	EDMIR DE SOUZA	SEMAS	054/2013				60	15/01/2013	15/03/2013
2641-1	JOSE ALBERTO THIRY	SEMAIC	055/2013	15	23/01/2013	06/02/2013			
114761932-1	MARCIA APARECIDA DE BRITO	SEMED	056/2013				180	01/01/2013	29/06/2013
150911-3	MARLENE GUEDES MANGRICH	SEMS	057/2013				35	28/12/2012	31/01/2013
11462189-1	NORMALICIA MAURO DE MATOS NASCIMENTO	SEMED	058/2013				34	26/01/2013	28/02/2013
114761822-1	ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	SEMS	059/2013	90	25/12/2012	24/03/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **22 DE JANEIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
149141-3	DEBORA MARIA DA SILVA	SEMS	060/2013				30	17/01/2013	15/02/2013
76431-2	EDGAR GONÇALO DA CRUZ	SEMED	061/2013				60	17/01/2013	17/03/2013
89661-1	IVANIR ARAUJO DE OLIVEIRA SOUZA	FUMSAHD/HU	062/2013				20	18/01/2013	06/02/2013
33541-1	JOSE SHIGUEO OSHIRO	SEMOP	063/2013				90	14/01/2013	13/04/2013
34651-1	MARIA JACINTA RAUBER	SEMS	064/2013	75	22/01/2013	06/04/2013			
151081-3	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	SEMS	065/2013	180	18/12/2013	15/06/2013			
114760289-1	MEIRE CRISANTO MENOTTI	SEMS	066/2013	25	19/01/2013	12/02/2013			
9161-1	NEUZA ISHI BRAGA	SEMED	067/2013				60	21/01/2013	21/03/2013
114765032-3	TANIA JACQUELINE DA SILVA	SEMS	068/2013	15	29/01/2013	12/02/2013			
114760566-1	THALITA DA SILVA GOMES FELINI	SEMS	069/2013	15	01/02/2013	15/02/2013			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 DE JANEIRO DE 2013**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
19391-1	ALBA ELOIZA DE SOUZA RIBEIRO	SEMED	070/2013	7	25/01/2013	31/01/2013			
31801-1	HILDA ECHEVERRIA DA LUZ	SEMED	071/2013				30	18/01/2013	16/02/2013
114766445-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	SEMED	072/2013	15	05/02/2013	19/02/2013			
114762096-1	KARYNNA LENY FIALHO GARCIA	SEMS	073/2013	21	25/01/2013	14/02/2013			
502130-1	LUCIANE LOPES RAMOS	SEMED	074/2013				60	17/01/2013	17/03/2013
114760156-1	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS SILVA	SEMS	075/2013				30	14/01/2013	12/02/2013
501731-1	MIRIAM ADRIANE APOLINARIO DE SOUZA	SEMED	076/2013	15	29/01/2013	12/02/2013			
114760739-4	ROSIMARI DA SILVA OLIVEIRA	SEMS	077/2013	15	31/01/2013	14/02/2013			
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	078/2013	18	02/02/2013	19/02/2013			
501010-4	ZITA SOARES DE SANTANA	SEMS	079/2013				60	15/01/2013	15/03/2013

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Departamento de Habitação convoca as pessoas relacionados abaixo, para comparecerem no Anfiteatro José Cerveira à Rua Coronel Ponciano, 1700 para participarem de reunião de esclarecimentos sobre o Residencial Dioclecio Artuzi II que será realizada no dia 08 de Fevereiro de 2013 às 16:00 horas.

Nome	Inscrição	CPF
1 ALANDIONI GONÇALVES DE AGUIAR	57342	959.467.991-34
2 ALBERTINA REINOSO CHAPARRA	22099	766.512.581-68
3 ALESSANDRA RODRIGUES CARDOSO	57793	955.154.371-87
4 ALINE DE PAULA VIDAL DIAS	66232	032.451.541-35
5 AMÉLIA LUCIA DE ALENCAR /JOSE ITAMAR	59573	972.348.261-49
6 ANA CARLA DA SILVA ALMEIDA	40031	018.431.141-19
7 ANA GONÇALVES DE SOUSA ROCHA/RISODETE PEREIRA	4 5 2 5 3	
004.595.321-03		
8 ANA LUCIA PEREIRA	66341	021.916.811-31
9 ANA MARA VICTOR DA SILVA	56346	013.278.051-89
10 ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	54240	936.570.561-49
11 ANA MARIA MUINAISKI ROSETI	66278	011.738.901-30
12 ANA PAULA CESAR DE FREITAS	26788	736.972.301.15
13 ANA PAULA OLIVEIRA PEDROZO	27394	034.762.091-48
14 ANA PAULA RIBEIRO CANO MARIANO/EUDENIR	63331	035.875.401.10
15 ANDERSON CORREIA DA SILVA	18524	010.156.671-98
16 ANDREA APARECIDA ROMERO DUARTE	68697	002.852.921-96
17 ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA SERRANO	66558	015.234.691-02
18 ANDREIA ENRIQUE BORJES	27228	004.679.421-29
19 ANDRESSA BARRETO VERÃO	63483	039.939.771-06
20 ANGELA RODRIGUES XAVIER	63273	012.005.411-62
21 ANGRA MICHELE DOS SANTOS	22638	036.679.501-52
22 ARIANA CRISTINA DE SOUZA	65667	057.965.351-02
23 ARIANE ALCANTAR BARROS	55991	736.786.941-87
24 ARISTOTELINA MARIA DE SOUZA VITORINO	68653	607.682.901-04
25 ARLINDA MARIA DE QUEIROZ	66349	969.910.628-04
26 BRUNO FERREIRA CAMPOS	57928	032.877.941-59
27 CAROLINE MARQUES SCANDILHEIRO	30654	032.380.501-92

28 CATIA REGINA MATOS SANABRIA	58992	005.760.731-13
29 CELIA MARTINS VIEGAS	29023	033.538.511-78
30 CELINA GOMES NOGUEIRA	41852	986.159.981-91
31 CINTYIA IZUMI OKUDA	64300	001.796.721-00
32 CLAUDIA DUTRELO OTOBONI	63676	007.559.411-01
33 CONCEIÇÃO MARTINS DIAS	25409	846.311.551-91
34 CREMILDA DA SILVA MACHADO	28286	820.082.721-93
35 CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	65511	014.100.721-42
36 DAIANE LAIRE MARTINS GAMARRA	27761	031.069.541-40
37 DANIELE SANTANA MALTA	14815	994.368.761-49
38 DANIELI APARECIDA MARTINS ALVES/MARCELO JUNIOR	4 2 6 9 7	
000.582.171-18		
39 DANIELLE GONÇALVES RAMOS	64525	002.326.271-00
40 DEBORA DE FREITAS	66727	028.282.411-14
41 DEBORA DOS SANTOS PEREIRA REIS/EDUARDO	33281	709.007.791-87
42 DERLIANE CASADIAS CARVALHO	66316	030.421.331-41
43 DEUSDETE GONÇALVES DA SILVA	66552	820.082.721-68
44 DIANA GOMES FERNANDES/WILLIAN ROBERT	29707	020.298.311-07
45 ELEM GONÇALVES DE SOUZA	56914	997.561.101-04
46 ELIANE SANCHES MONTEIRO/IVANILDO	34051	039.919.891-09
47 ELILDO VERA DE BARROS/PATRICIA ALENCAR	59486	987.621.331-87
48 ELISANGELA APARECIDA AMARAL SOBRINHO	28943	662.565.421-34
49 ELISANGELA BORGES DE MELLO/WASHINGTON	40765	222.070.898-51
50 ELISANGELA FERREIRA DA SILVA/RUBENS PEREIRA	28427	004.265.151-45
51 ELISANGELA OLIVEIRA LEITE	37820	562.023.261-15
52 ELISETE GUIMARAES MARANGANI	66179	500.871.341-87
53 ELIZETE MACHADO DE SOUZA	35801	500.880.331-04
54 ELOINA CORREA KLEN	57472	038.061.661-02
55 ENI APARECIDA DA SILVA/DAVID DONIZETI	66925	002.920.431-39
56 ERICA ALCANTARA DOS SANTOS	31486	035.919.891-00
57 ÉRICA DOS SANTOS	64393	032.877.911-33
58 ERICA MACHADO DA SILVA SANTOS	37108	719.310.661-91
59 EVANILDE CARVALHO SANTOS	10206	778.599.701-20
60 FABIANA DO NASCIMENTO SILVA	59764	018.510.301-40
61 FERNANDA REICHERT	67593	006.314.701-74
62 FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO	49359	939.515.071-87
63 GILIAREDO BATISTA BUENO	54108	008.306.091-05
64 GILSA LOPES GONÇALVES	57287	985.574.401-20

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO

65	GIOVANA BERALDO DA SILVA	52714	690.991.701-49	111	MARILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	37735	475.637.451-49
66	GIOVANI CAETANO DA SILVA	67092	356.490.381-04	112	MARILIA SILVEIRA PEREIRA/DANIEL PEREIRA	40217	174.656.301-00
67	INELDA PREUSS WINKELMANN/ARNILDO	68183	561.989.221-20	113	MARILU RIBEIRO	66699	717.055.541-72
68	IRANI ROSANA LOPES DOMINGUES DOS SANTOS	66705	807.450.081-00	114	MARILZA PINHEIRO ROCHA	48612	043.938.681-02
69	IRENE DO NASCIMENTO	37944	841.695.911-00	115	MARILZA ROCHA SAMPAIO	64869	518.991.081-49
70	ISAULINA AMARAL DOS SANTOS	49652	308.777.171-68	116	MAXILENE SOARES MIRANDA	25570	969.296.931-20
71	IVONE FIRMINO DA SILVA	45778	014.961.731-39	117	MAYARA MENEZES DOS SANTOS	66107	041.947.381-52
72	IZILDA NETO LEMOS	66491	366.533.221-49	118	MAYTE SOUZA DE PADUA	64534	707.186.441-15
73	JESSICA DA SILVA	44026	752.484.171-04	119	MERLEN CRISTINA DEANHAIHA	24543	018.641.001-84
74	JESSICA TIAGO SOARES PEREIRA/SERGIO	48294	006.721.431-27	120	MIRELLY BARROS DIAS	68002	025.656.821-90
75	JOSEFA PEREIRA CAVALCANTE	67374	826.441.951-87	121	MIRIAN ELIZABETH AGUIRRES	65628	019.726.551-08
76	JOYCE MAGALHÃES ALMEIDA	64828	048.123.631-79	122	NARARUBIANE SANTOS TORRES	66671	028.342.621-79
77	JUÇARA DE MATOS MAURO	26873	760.039731.53	123	NAZARE OLIVIA DA SILVA	23398	742.341.291-00
78	JUCELIA DA SILVA ROZA	65912	032.912.911-23	124	NEUZA BARBOSA VALENTIM	58046	600.444.381-68
79	JUCILENE DA SILVA MACEDO	45210	029.301.041-20	125	ODACIA MATHIAS CABREIRA	40708	928.747.891-00
80	JULIANA DOS SANTOS MACHADO	68407	037.971.171-08	126	OMARA CLARA ROJAS	40997	337.412.391-00
81	KAREM LETICIA DOS SANTOS FARINHA	63282	033.053.581-14	127	PAMELA FREITAS DE SOUZA	65544	037.947.911-77
82	KEILA CRISTINA MIRANDA FERREIRA	42793	984.346.911.91	128	PATRICIA GOMES DA SILVA	23398	742.341.291-00
83	KENNIDA DE DEUS LEONARDO	39950	883.685.301-30	129	PAULINA LOMBARDO	68768	026.853.801-83
84	KEYLA DA SILVA BARBOSA	64156	029.102.201-41	130	QUESIA BIRNFELD DE SOUZA RAMAI/PEDRO	24845	006.372.501-09
85	LAURA DOS SANTOS RAFAEL	33975	522.212.961.68	131	RAFAEL ALVES ORTLIEB	67862	737.025.791-68
86	LAURO JOSE DOS SANTOS	37965	163.873.681-20	132	RAFAELA DAYANE CAMARGO JULIO	68526	034.645.451-48
87	LEILA GONÇALVES DINIZ	33337	446.343.231-68	133	REGIANE FERREIRA LEITE	58117	032.034.951-98
88	LÍLIA GRACIELE GALEANO	66028	002.519.191-88	134	REGINA GONÇALVES DA SILVA/VALDEIR SERAFIM	54210	021.325.721-19
89	LIRIAN TALITA ROJAS NANTES	61988	018.439.641-71	135	RENATA CHAVES PEREIRA	67862	737.025.791-68
90	LOHANA LUCY GONÇALVES DA COSTA CASE DOS SANTOS67645	051.999.201-62		136	RITA DE CASSIA OLIVEIRA RIBEIRO/MARCIO RIBEIRO	30519	117.172.088-27
91	LOURDES RAMONA ALVES AZAMBUJA/JOÃO DAMATA	31617	250.367.341-49	137	ROSANA MENDES	17910	831.996.081-91
92	LUCIANA PEREIRA	67925	879.512.581-72	138	ROSINEIDE ROSA DE MORAES	39936	847.539.271-72
93	LUCIANA SILVA MARIANO	23297	706.753.501-82	139	SANDRA LUZIA FRANCO OLMEDO	48990	408.130.611-72
94	LUCIANA SOARES ALVES	33451	723.239.732-15	140	SANDRA MARA FONSECA DOS SANTOS	44865	014.019.131-30
95	LUCICLEIA GOMES PEREIRA	26419	720.651.921-00	141	SANDRA REGINA DOS SANTOS	64793	855.579.431-53
96	LUSICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	41373	000.402.131-29	142	SANDRA RIVAS LOPES	48477	008.634.431-50
97	MARCIA BARBOZA PAIXÃO LIMA	65470	024.267.241-88	143	SILVIA ANGELICA DE OLIVEIRA	68788	759.027.021-00
98	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	54193	015.971.731-00	144	SIMONE CLAUS AMANTE	59256	027.442.231-07
99	MÁRCIANA ESPINDOLA DE FRANÇA	48772	020.637.411-90	145	SIMONE CORREIA ROCHA SANTOS	41668	031.374.841-11
100	MÁRIA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE/LUCIVAN	63683	907.904.642-68	146	SIMONE PALACIORIBEIRO	66861	012.949.171-37
101	MÁRIA APARECIDA RODRIGUES FIGUEIREDO	65612	009.309.551-10	147	SIMONE TIAGO CORDEIRO	64392	015.080.941-79
102	MÁRIA AUXILIADORA DA SILVA	41233	390.751.251-00	148	SONIA MARIA DE FREITAS	44949	659.857.969-49
103	MÁRIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA	14775	403.817.301-15	149	SONIA MARIA FERREIR RAMOS	22057	771.305.101-53
104	MÁRIA LEDA DE ARAUJO	36822	773.552.701-25	150	SUZANA PEREIRA TEIXEIRA	56393	034.176.131-16
105	MÁRIA MESSIAS SOUZA	66644	583.335.921-04	151	SUZIANE DE ALMEIDA BARROS	36622	005.424.951-12
106	MÁRIA SALETE SOARES DA SILVA	29787	965.594.201-59	152	THATIANA DA SILVA MOREIRA	63841	020.739.221-80
107	MÁRIA SOCORRO DUARTE DE SOUSA	41277	366.648.121-34	153	VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	64603	969.221.091-04
108	MARIANGELA BATISTA SULINO	58566	026.061.901-90	154	VANESSA DA SILVA MERELES	66115	037.971.291-14
109	MARILANDI TERESINA BEDIN	64022	688.388.169-72	155	VERONICE SOUZA BONET	13546	652.555.691-00
110	MARILDA PEREIRA MACHADO	65584	034.911.771-38	156	VILMA RODRIGUES DE F MELO JOSÉ GONZAGA DE MELO	313.270.951-49	1 3 4 2 9

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÃO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****NOTIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em razão do interesse público, em defesa da saúde pública e como medida de interesse sanitário, Notificamos o estabelecimentos comerciais do ramo atacado e varejo, com base no art. 308 da Lei Estadual 1.293/92, a retirar das áreas de venda os produtos contendo álcool líquido com teor alcoólico acima de 54° GL (46,3° INPM) no prazo de 10 (dez) dias, devendo observar ainda as seguintes exigências:

1) Os produtos com a graduação alcoólica acima de 54° GL (46,3° INPM) somente poderão ser vendidos na forma de gel (solução coloidal);

2) O produtos na graduação alcoólica de 54° GL (46,3° INPM) somente pode ser comercializado em embalagens de no máximo 50 mL;

3) Os produtos contendo álcool líquido com teor alcoólico acima de 54° GL somente podem ser comercializados com finalidade exclusivamente industrial ou hospitalar e será vendido em distribuidores autorizados apenas para uso hospitalar ou industrial, em embalagem com volumes iguais ou superiores a 200 litros.

Fica ciente que o descumprimento desta notificação no prazo estipulado acarretará

na apreensão dos produtos e na aplicação de multa, configurando infração sanitária por inobservância/descumprimento de atos emanados da autoridade sanitária, sem prejuízo de sanções de natureza cível ou penais cabíveis com penas previstas no art. 341, inc. XXXIII da Lei Estadual nº 1293/1992.

Embasamento legal:

- Artigos 308 e 309 da Lei Estadual nº 1293, de 21.09.1992 (Código Sanitário Estadual).

- Resolução – RDC nº 46, de 20 de fevereiro de 2002.

- Decisão da Justiça Federal (TRF1/DF) Processo nº 2002.34.00.02.8442-6 Acórdão publicado no e-DJF1 de 01.08.2012.

Cumpra-se e publique-se por 5 (cinco) dias.

Dourados, 30 de janeiro de 2013.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

Vili Schulz
Diretor de Departamento

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2010**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;
DENIS DA MAIAME, CNPJ N.º 05.373.364/0001-30.

OBJETO: acrescenta ao objeto do contrato original 001/2010 o software diretor financeiro contendo, impressões de cheque, emissão de ofícios e documentos referentes a processos, software de controle e prestação de contas, verba

indenizatórias, e software de mala direta em atendimento ao setor cerimonial.

DATA ASSINATURA ADITIVO: 17 de janeiro de 2013

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Tomada de Preço n.º 002/2009.

ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8666/93

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA N.º 031, de 30 de janeiro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ADILSON FREITAS VALDEZ do cargo de Assessor

Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Pedro Alves de Lima, em 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 032, de 31 de janeiro de 2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições regimentares, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 31 de janeiro de 2013, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo
Dhione Soares Martins	Diretor de Departamento (DAS-3)
Edimara Neto de Arruda	Assessor de Administração Geral (DAS-4)
Eraldo Sarat Bareiro	Motorista da Presidência (DAS-6)
Gislaine de Vasconcelos Sobreira Braathen	Diretor de Departamento (DAS-3)
Jaqueline Matos Vieira Chaves	Chefe de Divisão (DAS-4)
Kelen Cristine Brito Felice Paiva	Chefe de Divisão (DAS-4)
Maria Aparecida de Souza dos Santos	Chefe de Divisão (DAS-4)
Maria Inês Alberto	Encarregado do Almoxarifado (DAS-6)
Marta Fernandes Ribeiro Aguiro	Encarregado da Recepção (DAS-6)
Silvana Soares Almeida	Encarregado de Protocolo (DAS-6)
Suely de Oliveira Ramos	Encarregado de Arquivo (DAS-6)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA CMD/MD Nº. 033/2013

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento na portaria de delegação nº 136, de 09 de julho de 2012 e no art. 16, § 2º, VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, estampado no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da economicidade, encartado no art. 70, caput, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que esses princípios vinculam o administrador público a buscar o máximo de eficiência com o mínimo dispêndio de recursos,

CONSIDERANDO que essa equação é alcançada mediante a distribuição racional dos servidores em turnos de trabalho, em atendimento à demanda real de serviço, evitando, assim, que servidores fiquem ociosos e, além disso, utilizando-se de maneira desnecessária da infraestrutura da Câmara Municipal; e,

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal para fazer a gestão de seu pessoal (art. 51, IV e 52, XIII da CF/88, art. 45, da LOM e art. 97, § 3º, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 44, § 1º, da LC 107 – Estatuto do Servidor Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º Fixar 02 (dois) turnos de trabalho para os serviços da Câmara Municipal, cada um de 6 (seis) horas, abrangendo todos os cargos da Casa, ressalvados aqueles com carga horária especial prevista em lei.

Parágrafo único. O turno da manhã estará compreendido entre às 07h e às 13h e o da tarde entre às 12h e às 18h.

Art. 2º Caso haja o cumprimento da jornada além do limite fixado por esta portaria até o limite de jornada previsto para o cargo ocupado, não haverá direito à gratificação por serviço extraordinário.

Parágrafo único. Para cumprimento de jornada além da fixada neste ato serão necessários tão somente o pedido do chefe imediato e a necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/02/2013.

Dourados/MS, 31 de janeiro de 2013.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 034, de 31 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à seguinte servidora:

Servidora	Dias concedidos	Período
ROGERIA VIEIRA NUNES	30 (trinta) dias	25/01/2013 a 23/02/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 035, de 31 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2013, as seguintes servidoras:

Servidor(a)	Cargo	Gabinete
Letícia Martinelli Barbosa da Silva	Assessor Legislativo (CAP-2)	Ver. Nelson Sodário
Janaina Daantas da Silva	Assessor de Gabinete (CAP-1)	Ver. Nelson Sodário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 036, de 31 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2013, as seguintes servidoras:

Servidor(a)	Cargo	Gabinete
Letícia Martinelli Barbosa da Silva	Assessor de Gabinete (CAP-1)	Ver. Nelson Sodário
Janaina Dantas da Silva	Assessor Legislativo (CAP-2)	Ver. Nelson Sodário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 037, de 31 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear IZOMAR SILVA GALEANO no cargo de Assessor Parlamentar II (CAP-4), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 038, de 31 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o servidor ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO, referente ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 30/04/2012, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

COSTA & KONAKA LTDA- ME, FABIGÁZ, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), da Licença de Operação – LO, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP Classe III) e comércio varejista de água mineral, localizada na Rua Mozart Calheiros, 1520 – Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

GREEN PARK INCORPORADORA SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de LOTEAMENTO URBANO localizada na Rodovia BR 163, Km 254 – Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.